

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Portaria nº 882/2022 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 851, de 1º de setembro de 2022, que designou Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, para em substituição, desempenhar as funções de Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 851/2022 - CASA CIVIL, de 1º de setembro de 2022 (000033308592), que designou Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, para em substituição, desempenhar as funções de Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão da solicitação de cancelamento do gozo das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA Secretária de Estado da Casa Civil substituta



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 12/09/2022, às 16:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033578924 e o código CRC 29EDDD13.



SEI 000033578924